

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE MAIO DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5492, de 11 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

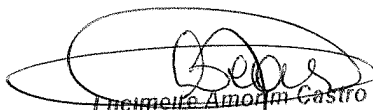
Considerando-se o disposto no processo nº 23249.024968/2018-51

RESOLVE:

I – Autorizar progressão por mérito, referente ao interstício 26/10/2015 a 25/04/2017, ao servidor **Alberto Carlos Malheiros Carvalho**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Matrícula SIAPE Nº **1221660**, passando da Classe A, Padrão 412, para a Classe A, Padrão 413, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Lucimene Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016